

**PORTARIA Interna DG/CEAD N° 046 de 10/06/2022**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os/as servidores/as do quadro de pessoal permanente da UDESC, professores/as universitários/as e técnicos/as universitários/as; discentes e representantes da sociedade civil, abaixo relacionados/as, com a presidência do primeiro membro, comporem Comissão Setorial de Avaliação – CSA, do CEAD - Centro de Educação a Distância, para um mandato de três anos, sendo preferencialmente reconduzidos pelo menos 1/3 dos membros titulares, respeitando a proporção das representatividades, atendendo Resolução nº 065/2018\_CONSUNI e homologação no CONCEAD – Conselho de Centro em “ad referendum” da Diretora Geral UDESC/CEAD em 10/06/2022 (SGPe UDESC 6488/22).

Representantes Docentes:

Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco, matrícula 364414-6-01, (11/05/22 a 10/05/25), titular DECT, (Presidente);

David Daniel e Silva, matrícula 346463-6-0; (11/05/22 a 10/05/25), suplente DECT;

Alfredo Balduino Santos, matrícula 275913-6-04, (01/03/21 a 28/02/24), titular DPAD;

Fábio Napoleão, matrícula 0348808-0-02, (03/05/21 a 02/05/24), suplente DPAD;

Jorge de Oliveira Musse, matrícula 237234-7-01, (10/06/22 a 09/06/25), titular DECT;

Carmen Maria Cipriani Pandini, matrícula 208711-1-05, (06/06/22 a 05/06/25), suplente DPAD;

Susana Cristina Domenech, matrícula 0364811-7-02, (19/11/2021 a 18/11/24), titular DECT;

Lenita de Cássia Moura Stefani, matrícula 396691-7-01, (12/08/21 a 11/08/24, suplente DECT;

Representantes Técnicos Universitários:

Aline Silva Botelho, matrícula 328757-2-02, (15/03/21 a 14/03/24), titular, (Secretária);

Laura Roza Conrado Baião, matrícula 0613442-4-01, (16/07/21 a 15/07/24), suplente;

Carlos Antônio Reyes Landriel, matrícula 657009-7-01, (recondução 27/03/20 a 26/03/23), titular;

Renan Piazza do Prado, matrícula 657740-7-01, (recondução 27/03/20 a 26/03/23), suplente;

Maria Helena Tomaz, matrícula 337476-9-04, (09/06/22 a 08/06/25) titular;

Ana Claudia Hoffman, matrícula 962652-2-01, (09/06/22 a 08/06/25), suplente.

Representantes Discentes:

Cecilia Gomes Tiberio de Vasconcelos, |matrícula 105151210018 (12/08/21 a 11/08/24), CEAD/DPAD, titular;

Bruna Gomes dos Santos Costa, (12/08/21 a 11/08/24), matrícula 105122200010, CEAD/DPAD, Suplente;

Marcelo Brum da Porciuncula, matrícula 105181200055, (17/08/21 a 16/08/24), CEAD/DECT, titular;

Mayara Santos Zang, matrícula 105181200040, (17/08/21 a 16/08/24), CEAD/DECT, suplente.

Representantes da Sociedade Civil:

Elaine Cristina Reis, Técnica em Educação na E.E.B. Júlio da Costa Neves (08/06/22 a 07/06/25) - titular

Katia Aparecida Antoria Ribeiro, Diretora na E.E.B. Júlio da Costa Neves (.08/06/22 a 07/06/25) - suplente.

Art. 2º - Alocação de até 5 (cinco) horas semanais para os membros titulares não natos, inciso XII, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria Interna CEAD/DG N° 127, de 01/12/2021.

Art. 4º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral CEAD/UDESC  
(Assinatura ICP-Brasil)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6BM91X7P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VERA MARCIA MARQUES SANTOS** (CPF: 534.XXX.309-XX) em 10/06/2022 às 19:06:42

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjAwODBfMjAxODZfMjAyMF82Qk05MVg3UA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020080/2020** e o código **6BM91X7P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.